



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 188/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 34330009** apresentado pelo Município de **HIDROLÂNDIA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Hospital e Maternidade Dr. Luis G. Fonseca Mota (CNES 2528282)	250.000,00	07707.680000/1100-05
TOTAL	150.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 6 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS